



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) – JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Objeto: apoio financeiro aos remadores da equipe paralímpica catarinense com vistas na participação no Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo e Para-Remo 2021, na cidade do Rio de Janeiro; Organização Parceira: Federação de Remo do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 78.315.314/0001-70; Instrumento: Termo de Fomento; Valor do Concedente: R\$ 28.498,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais); Fundamento Legal: art. 31 da Lei federal nº 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto nº 1.196/2017; Justificativa: O remo de Santa Catarina tem obtido excelentes resultados na categoria de Pararemo e sido destaque nas competições, se traduzindo com a maior delegação por Estado da modalidade de Remo nos Jogos Paralímpicos de Tóquio.Unidade Orçamentária: 41010; Fonte: 100.

Florianópolis, 03 de setembro de 2021.

[assinado digitalmente]
Kelvin Nunes Soares
Presidente da Fesporte